



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal o
Instituto Social Padre Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Padre Magalhães, inscrito no CNPJ: 09.411.615/0001-85, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 08, Lote 07, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-086, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas